



ANEXO III - PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

Município de Canoas

Execução do PPCI da Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Getúlio Vargas, nº 5001, Bairro Centro, Canoas/RS

BDI Geral:

24,87%

Encargo Social Mensalista:

69,95%

Data:

22/09/2025

BDI Equipamentos:

16,22%

Encargo Social Horista:

112,84%

Revisão:**01**

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%	1,50%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,85%
5	Lucro	L	7,40%	3,50%
6	Impostos	I	7,65%	7,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		4,00%	4,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
BDI			24,87%	16,22%

FONTE:

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISS conforme a Lei 4818/2003 do Município de Canoas.

NOTAS:

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.
3. Informamos que a proposta mais vantajosa para a administração é o regime com oneração da folha de pagamento.



Documento assinado digitalmente

ANA PAULA MARTINI DE SOUZA

Data: 06/10/2025 16:50:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Ana Paula Martini de Souza**

Arquiteta e Urbanista

Matrícula 128473 - CAU A271238-5